



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 1 de 31

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Comunicados | 29 |
| Advertências / Notificações | 30 |
| Notificação de Autuações de Trânsito | 30 |
| Notificação de Penalidade Trânsito | 31 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.432, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

RESOLVE

CONCEDER, a BERNARDETE ALVES NEVES, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 á 30/09/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.499/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 3 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.433, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

RESOLVE

CONCEDER, a CAROLINE ACORSE RIBEIRO, lotada no cargo de “ESCRITURÁRIO I” , designada para responder pela Função Gratificada de “COORDENADOR DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS” em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 06/09/2024 á 05/09/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.505/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 4 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.434, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

RESOLVE

CONCEDER, a **CLAUDIA FORTUNATO**, lotada no cargo de “SERVENTE I”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 24/11/2024 á 23/11/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.500/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 5 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.435, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

RESOLVE

CONCEDER, a JULIO CESAR HONORATO DA SILVA, lotado no cargo de “OPERÁRIO” , designado para responder pela Função Gratificada de “COORDENADOR DO SETOR DE ESPAÇOS E ATIVIDADES CULTURAIS” em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 18/07/2024 á 17/07/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.498/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 6 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.436, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

RESOLVE

CONCEDER, a LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS, lotado no cargo de “OPERÁRIO” , designado para responder pelas funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E INFRAESTRUTURA” em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 á 01/03/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.501/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 7 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.437, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

RESOLVE

CONCEDER, a OSVALDO DE SOUZA FILHO, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/08/2022 á 09/08/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.503/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 8 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.438, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

RESOLVE

CONCEDER, a SELMA EUNICE MERCADANTE, lotada no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 04/08/2024 á 03/08/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.502/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 9 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.439, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

RESOLVE

CONCEDER, a VIVIANA CRISTINA DA SILVA, lotada no cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”, readaptada para o cargo de “ATENDENTE” em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 á 09/07/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.497/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 10 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.440, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a **ANA CRISTINA RIBEIRO CAMILO FERREIRA**, lotada no cargo de "**MERENDEIRA**", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da **LICENÇA-PRÊMIO** referentes ao período aquisitivo de 15/05/2014 à 14/05/2019, conforme Certidão nº 140/2019 e requerimento protocolado sob o nº 2.494/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 11 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.441, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a **DANIELLY MENOLI**, lotada no cargo de "**FISIOTERAPEUTA**", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/02/2018 à 05/02/2023, conforme Certidão nº 351/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.487/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 12 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.442, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a **JOSÉ RICARDO DE LIMA**, lotado no cargo de "**PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/05/2019 à 04/12/2025, conforme Certidão nº 463/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.490/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 13 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.443, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a **LEANDRO JOSÉ DAINEZ**, lotado no cargo de "**MOTORISTA**", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/03/2012 à 10/03/2017, conforme Certidão nº 197/2019 e requerimento protocolado sob o nº 2.488/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 14 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.444, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a **LETICIA BRAGA**, lotada no cargo de "**PROFESSOR DE CRECHE**", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 25/04/2019 à 26/11/2025, conforme Certidão nº 431/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.489/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 15 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.445, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a **MARIANA DE SANTANA SILVA**, lotada no cargo de "**FISIOTERAPEUTA**", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da **LICENÇA-PRÊMIO** referentes ao período aquisitivo de 06/05/2019 à 05/05/2024, conforme Certidão nº 072/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.495/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 16 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.446, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a **MILENA SANTOS MACHADO RONCON**, lotada no cargo de "**FISIOTERAPEUTA**", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 07/06/2015 à 06/06/2020, conforme Certidão nº 388/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.496/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 17 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.447, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a **NERCIO FERREIRA LOPES**, lotado no cargo de "TRATORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/07/2018 à 05/02/2025, conforme Certidão nº 250/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.493/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 18 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.448, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a **SANDRA VIEIRA PAIVA**, lotada no cargo de "**CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/05/2018 à 23/12/2024, conforme Certidão nº 001/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.492/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 19 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.449, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a **VALERIA SUELI TERAOKA BORDIN SOUZA**, lotada no cargo de "**PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/02/2013 à 12/02/2018, conforme Certidão nº 074/2019 e requerimento protocolado sob o nº 2.491/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 20 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.450, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, em 22/12/2025, IGOR GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE, para lotar o cargo de “JARDINEIRO”, em virtude de ter obtido a 0004ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se dará em 19/01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 21 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.451, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 40.384/2025, item 04, ESTER DE FÁTIMA BIAZINI MORAES, para constar corretamente o período do gozo de férias: 14/01//2026 à 23/01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 22 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.452, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 40.400/2025, item 05, TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para constar corretamente o início do período do gozo de férias: 05/01//2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 23 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.453, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

RESOLVE

CONCEDER, a **SIDNEI LOPES SILVA**, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 04/09/2018 á 03/09/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.504/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 24 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.454, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas
etc...

RESOLVE

CONCEDER, a **SIDNEI LOPES SILVA**, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 04/09/2019 á 03/09/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.506/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 25 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.300, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 26 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.300/2025)

ACRÉSCIMOS

| | | | | | |
|------------------|-----------------|-----------------------|--|-------------------------------|-----------|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 02 | 02 | | Ensino Fundamental | |
| Ficha: | 948 | 12.361.0005.2007.0000 | | ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID | 1.419,69 |
| | | 3.3.90.39.43 | | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 03 | 01 | | F.M.S. | |
| Ficha: | 308 | 10.301.0012.2017.0000 | | SERVIÇOS DE SAÚDE | 4.532,87 |
| | | 3.3.90.48.00 | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 12 | 00 | | TURISMO | |
| Ficha: | 104 | 23.695.0023.2028.0000 | | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | 7.564,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |
| TOTAL REMANEJADO | | | | | 13.516,56 |

REDUÇÕES

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|---------------------------------|------------|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 02 | 01 | Ensino Infantil | | |
| Ficha: | 957 | 12.365.0072.2006.0000 | | ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- C | -1.419,69 |
| | | 3.1.90.13.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 03 | 01 | F.M.S. | | |
| Ficha: | 336 | 10.301.0013.2018.0000 | | ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILI | -4.532,87 |
| | | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 12 | 00 | | TURISMO | |
| Ficha: | 828 | 23.695.0023.2222.0000 | | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | -7.564,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | | -13.516,56 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 27 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.301, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Nos termos da Lei 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.355,38 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|----|------|-----------------------|---|-----------|-------------|
| 02 | 01 | 01 | Gabinete do Prefeito e Secretarias | | |
| | 1013 | 04.122.0002.2003.0000 | | | MANUTENÇÃO |
| | | | DO GABINETE E SECRETARIAS | 88.874,98 | |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | | 100 010 | DADETUR | | |
| 02 | 13 | 00 | Departamento de Trânsito | | |
| | 847 | 26.782.0032.2184.0000 | | | EDUCAÇÃO NO |
| | | | TRANSITO | 1.480,40 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 400 001 | TRÂNSITO - DEMTRAM | | |
| 02 | 04 | 03 | Assistencia ao Idoso | | |
| | 1047 | 08.241.0059.2203.0000 | | | BLOCO DA |
| | | | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP | | 50.000,00 |
| | | 3.3.50.39.01 | TERMO DE COLABORAÇÃO | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | | 800 056 | Emenda202537300002 SUAS/Miguel Lombardi | | |

Art.2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

50.000,00

Fontes de Recurso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 28 de 31



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

05 00 50.000,00

Anulação:

| | | | | |
|-----|-----------------------|----|--|------------|
| 02 | 01 | 01 | Gabinete do Prefeito e Secretarias | |
| 39 | 04.122.0002.2003.0000 | | MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS | -1.480,40 |
| | 3.3.90.36.15 | | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | |
| | 01 | | TESOURO | |
| | 110 000 | | GERAL | |
| 02 | 07 | 01 | Serviços Municipais - Mobilidade Urbana | |
| 698 | 15.452.0025.2030.0000 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA | -88.874,98 |
| | 3.1.90.16.00 | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| | 01 | | TESOURO | |
| | 110 000 | | GERAL | |

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 29 de 31

Comunicados



COMUNICADO

Transporte Universitário 2026

A Prefeitura informa que, em **2026**, o **apoio aos estudantes de nível técnico profissionalizante e universitário** será concedido conforme a Lei nº 2.418/2005, por meio do **Programa Auxílio-Estudante**, com **auxílio financeiro** correspondente a **50% do valor do transporte** para alunos que se deslocam diariamente a outros municípios. Em breve, serão divulgadas informações sobre prazos, requisitos e procedimentos para solicitação do benefício.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 30 de 31

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 60/2025.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 22/12/2025, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecerem defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr |
|---------|------------|-----------|------------|---------|------------|-----------|------------|
| BKL5059 | M000018636 | 76252 | 17/12/2025 | OOH3013 | M000018635 | 76331 | 17/12/2025 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1772A

Página 31 de 31

Notificação de Penalidade Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 46/2025.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 23/12/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ | Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| CZR9H29 | M000018620 | 54521 | 07/11/2025 | 195,22 | DGC3486 | M000018534 | 60501 | 06/11/2025 | 293,47 |
| FUM5B21 | M000018532 | 60501 | 06/11/2025 | 293,47 | | | | | |